Câmara Municipal
AFIXADO
11/08/21
Ass.
Corumbiara - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(20ª) Sessão Ordinária 13-08-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	Narcélio C. do Nascimento	9:15 Hs	9:17
2°	João Matias Valadão	Dispensou	
3°	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
4°	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
5°	Wilmar José Cardoso	Dispensou	
6°	Solon Pereira de Souza	9:18	9:20
7°	Gerson Gonsalves Cardoso	Dispensou	
8°	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensou	
9°	José Firmino da Silva	9:21	9:23

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Corumbiara -RO, 11 de agosto de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 11/08/21